

COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PRODUÇÃO DE
HIDROGÊNIO VERDE REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Minas e Energia – CME, para discutir a implementação da metodologia de análise do ciclo de vida dos combustíveis.

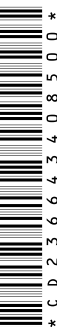
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de Audiência Pública para discutir a implementação da metodologia da análise do ciclo de vida dos combustíveis para determinar a intensidade de emissões de CO₂, com a participação dos seguintes convidados:

- **Plínio Nastari**, CEO da Consultoria Agrícola Datagro;
- **Goncalo Pereira**, professor Titular do Instituto de Biologia/UNICAMP;
- **Alexandre Alonso**, chefe-geral da Embrapa Agroenergia;
- **Pietro Adamo Sampaio Mendes**, secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME.

JUSTIFICAÇÃO

Para avançar na descarbonização do setor de transportes, o Brasil deixar de adotar metas de eficiência energética e emissões baseadas apenas na queima do combustível do motor. Essa abordagem gera a falsa impressão de que um carro elétrico, por exemplo, é considerado um veículo de zero

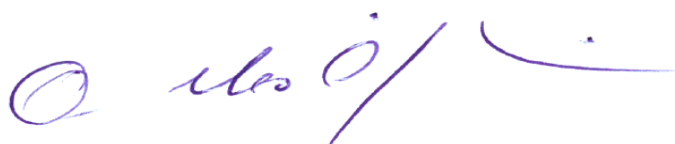


emissões, quando de fato sabe-se que a geração de energia também pode emitir gases de efeito estufa.

O princípio da transição energética deve ser o da neutralidade tecnológica, pois trata todas as tecnologias veiculares a partir do mesmo princípio, com foco no combate às emissões de carbono. As emissões e capturas de gases de efeito estufa de todo o ciclo de vida da fonte de energia devem ser contabilizadas, desde a extração dos recursos, geração de energia, produção do combustível, até o consumo nos motores.

Nesta Audiência Pública, pretende-se aprofundar os conhecimentos acerca da metodologia e os desafios para aplicá-la à realidade brasileira. Solicitamos, portanto, o apoio dos participantes desta Comissão Especial para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de outubro de 2023.



Deputado **ARNALDO JARDIM**

